Os recolhimentos previdenciarios de empresas que contenham CNPJ, e

De empresas e pessoas físicas que possuam CEI,

Devem ser realizados por intermédio do site da dataprev em anexo.

Após inserir o CNPJ ou CEI, obtenha dos dados e clique ok,

Após insira o código da Receita

Insira o mês e ano de referencia

Se a GFIP foi entregue clique no ícone

Insira o valor que será recalculado e clique em calcular a contribuição

<http://www.dataprev.gov.br/sal/SalEmpresa2.htm>